



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI** 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 008 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 19 DE JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	5
SECRETARIA MUNICIAPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	11
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	13
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	19

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da Transparência
Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Fabio de Brito Machado
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 003/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO
ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI/RR.**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes à sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DO CONTRATO
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**

Processo Administrativo: nº 083/2025

Pregão Presencial SRP Nº: 022/2025

Contrato Administrativo nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajai-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 004/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DO CONTRATO
ISLLA RUANNE RIBEIRO BARBOSA**

Processo Administrativo: nº 083/2025

Pregão Presencial SRP Nº: 022/2025

Contrato Administrativo nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PORTRARIA Nº 005/2026/GAB/PMM

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO
ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI/RR.**

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAL DO CONTRATO
VANESSA DE RIBAMAR ALVES**

**Processo Administrativo: nº 081/2025
Pregão Presencial SRP Nº: 020/2025
Contrato Administrativo nº 002/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**EXTRATO DE CONTRATO N°. 002/2026**

Processo Administrativo n°. 081/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Pregão Presencial n° 020/2025

Contrato Administrativo n°. **002/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: **10.305.0730.2038.0000** – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde PFVS

10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS –Equipes de Saúde da Família/ESF e

Equipes de Atenção Primária/EAP

10.302.0720.2037.0000 – Serviço de atendimento móvel as urgências – SAMU

10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do programa MAC

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ N° 59.961.939/0001-77.

Mucajai/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 003/2026

Processo Administrativo n°. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Pregão Presencial n° 022/2025

Contrato Administrativo n°. **003/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária.

10.305.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Valor total Anual do Contrato: R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ N° 20.439.772/0001-31.

Mucajai/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 004/2026

Processo Administrativo n°. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Pregão Presencial n° 022/2025

Contrato Administrativo n°. **004/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0500.2033.0000 - Outras despesas do Ensino Fundamental.

12.361.0600.2016.0000 – (MDE 25%)

12.361.0610.2018.0000 – (QSE)

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 59.370,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ N° 20.439.772/0001-31.

Mucajai/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 005/2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Processo Administrativo n°. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Pregão Presencial n° 022/2025

Contrato Administrativo n°. **005/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.122.2020.2104.0000 – Gestão do Fundo de Assistência Social

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 54.175,20 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ N° 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 006/2026

Processo Administrativo n°. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Pregão Presencial n° 022/2025

Contrato Administrativo n°. **006/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Programa de Trabalho: 04.121.0400.2095.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 26.835,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ N° 20.439.772/0001-31.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Mucajai/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 007/2026

Processo Administrativo n°. 058/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Pregão Presencial n° 014/2025

Contrato Administrativo n°. **007/2026**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing**, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; **Cobertura de eventos em geral**, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Prefeitura Municipal de Mucajai/R

Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: C. MORAIS DOS SANTOS - CNPJ sob nº. 59.829.694/0001-07.

Mucajai/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0001/2026/PMM-RR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00022/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00083/2025/CLC/PMM-RR**

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços 0001/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00083/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 000022/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.** Conforme descrição a seguir: **Empresa: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ: 20.439.772/0001-31**, vencedora dos Lote I, II, III e IV. Com os seguintes valores total: **Lote I** - R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **Lote II**: 59.370,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais); **Lote III**: R\$ 26.835,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e **Lote IV**: R\$ 54.175,20 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um valor total dos lotes de **R\$ 148.235,50 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

Mucajai – RR, 08 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajai – RR.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0002/2026/PMM-RR

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00014/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00058/2025/CLC/PMM-RR**

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços 0002/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00058/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 000014/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; Cobertura de eventos em geral, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.** Conforme descrição a seguir: **Empresa: C. MORAIS DOS SANTOS - CNPJ: 59.829.694/0001-7**, vencedora do **ITEM I**. Com o seguinte valor total: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**. A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

Mucajai – RR, 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajai – RR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai
Email: diariomucajai@gmail.com
Site: www.mucajairr.com.br

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0003/2026/PMM-RR

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00020/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00081/2025/CLC/PMM-RR**

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal **14.133/2021**, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços **0003/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00081/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 000020/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)**, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição a seguir: **Empresa: BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS – LTDA - CNPJ N° 56.961.939/0001-77**, vencedora dos **LOTE ÚNICO**, com o seguinte valor total do lote único de: **R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil)**. A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

Mucajai – RR, 09 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajai – RR.

SECRETARIA MUNICIAPAL EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR.

CONTRATADA: GERALDO E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0555/2024.

MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 033/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 033/2024 (celebrado em 17/12/2024).

OBJETO: Acréscimo quantitativo (reprogramação/ampliação do objeto) referente à execução de serviços de engenharia para Eletrificação Rural Trifásica e Monofásica com Subestações de 5 kVA, no Município de Mucajáí/RR, mantidas as demais condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 124 e 125, e demais normas aplicáveis.

ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global originalmente contratado.

VALORES: Valor global original de R\$ 1.345.816,11; valor do acréscimo (25%) de R\$ 336.454,03; valor global atualizado de R\$ 1.682.270,14.

PRAZOS: O presente instrumento não implica, por si só, prorrogação de vigência ou de execução, permanecendo válidos os prazos do contrato original, salvo ajuste posterior formal.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

Mucajáí/RR, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mucajáí/RR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR

CONTRATADA: GERALDO E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0555/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

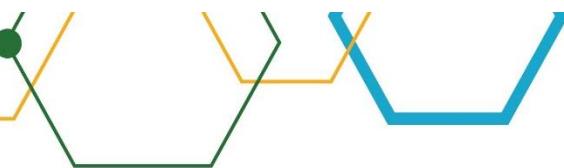
Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 033/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa GERALDO E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO Nº 033/2024, por mais 90 (noventa) dias, com início na data de 19 de dezembro de 2025 e término na data de 18 de março de 2026.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajáí/RR, 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mucajáí rr




www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 008- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2026

REAJUSTA O VALOR DE PAGAMENTO DO VALE – ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI. O Presidente da Câmara Municipal de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n°. 382/2013 de 19/09/2013. Resolve:

DECRETAR

Art. 1. Fica estabelecido o valor do Vale Alimentação aos Servidores do Quadro Efetivo, ativos, detentores de cargos em comissão e contratos temporariamente desta Casa;

Art. 2. O Vale Alimentação corresponderá a R\$ 430,82 (Quatro centos e trinta reais e oitenta e dois centavos);

Art. 3. O Vale será pago aos servidores, mesmo quando estiverem no gozo de férias e afastamento legais do exercício do cargo, ressalvados os casos de afastamentos injustificados e de servidores inativos, que não farão jus ao recebimento do referido benefício; e será reajustado anualmente no mês de janeiro de cada ano, conforme índice de inflação - IPCA;

Art. 4. Permanecem inalteradas as regras referentes à necessidade de comparecimento de 100% (cem por cento) ao serviço durante o mês, daqueles que não estiverem afastados legalmente.

Art. 5. Este Decreto não obsta nova possibilidade de aumento, deste que verificado o orçamento desta casa, conforme Art. 4º da Lei n° 382/2013, permanecem inalterados;

Art. 6. Outras disposições contidas no Decreto Legislativo nº 023 – A/2013 permanecem inalteradas;

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mucajai/RR, 16 de janeiro de 2026. José Santos Mota Junior
Presidente CMM

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 18.090.398/0001-60.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção de itens personalizados para identificação funcional visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajai-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

Valor: Mantêm-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai**

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: CANUTO E KOTINSKI LTDA-CNPJ nº 22.624.848/0001-05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajai-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

Valor: Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai**

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: G. S. DOS SANTOS – EPP-CNPJ nº 46.550.598/0001 – 93

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajai-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

Valor: Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai**

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: Empresa **F. A CONSULTORIA LTDA** – CNPJ nº 32.027.655/0001-40,

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajai-RR". **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026. **Valor:** Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai**

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajái-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: Empresa F. A CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 32.027.655/0001-40,

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via satélite para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajái-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

Valor: Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajái/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajái**

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajái-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajái/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajái-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: G. S. DOS SANTOS – EPP-CNPJ nº 46.550.598/0001 – 39

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajái-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

Valor: Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual. **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajái/RR – CMM. Programa de Trabalho:

01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajái** Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000.

Mucajái-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIO
Presidente da Câmara Municipal de Mucajái/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajái-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: W. P MATIAS LTDA – EPP-CNPJ nº 20.439.772/0001 – 31

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajái-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026. **Valor:** Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajái/RR – CMM. Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajái** Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: JESSIANNY MATOS DE FREITAS – CNPJ nº 58.676.441/0001 – 98,

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços em multimídia publicidade institucional, e de utilização pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajai-RR **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026. **Valor:** Mantêm-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai** Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: W. P MATIAS LTDA – EPP – CNPJ nº 20.439.772/0001 – 31

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajai-RR **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

Valor: Mantêm-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM. Programa de Trabalho:

01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai** Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajai-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: WALTER COELHO DE SOUZA FILHO – CNPJ nº 51.119.891/0001-30

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de coquetel (coffee break) para eventos realizados na Câmara Municipal de Mucajai/RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026. **Valor:** Mantém-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajai/RR – CMM.

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajai.** Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000.

Mucajai-RR, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai/RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 008-2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES